

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Primeiro período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2018 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017.

Presidente – Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
1º Secretário – Francisco Rogério Bezerra Arruda

Aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à sexta Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Paulo Cesar Lopes Vasconcelos**, secretariado pelo edil **Francisco Rogério Bezerra Arruda**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Adauto Izidoro Arruda, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Bonifácio Silva Mesquita, José Vytal Arruda Linhares, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Joaquim Euclides Feijão Neto, Romário Araújo de Sousa, Tiago Ramos Vieira, Estevão Ponte Filho e José Itamar Ribeiro da Silva. **Aprovada a Ata da 5ª Sessão Ordinária.** O Vereador Paulo Cesar Lopes Vasconcelos faz um comunicado sobre a Portaria Nº 485/17 – Considerando a proximidade do Carnaval 2017, período de 25 a 28 de fevereiro de 2017, estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral nos dias: 27 de fevereiro e 01 de março do corrente ano. **PEQUENO EXPEDIENTE – Foi lida a Correspondência: - Of. nº 011/2017-SEFIN – Secretaria do Orçamento e Finanças do Município, 20/02/2016. Assunto:** Solicita que seja marcada até o dia 28 de fevereiro do corrente ano a data da Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2016 para apresentação da realização das metas de resultados primário e nominal. O Presidente convoca os edis para a Audiência Pública, no dia 23/02/2017 às 10hs, na sala da presidência. Foram lidas as correspondências: - **Of. nº 2818/2017/SEC – Tribunal de Contas dos Municípios – 02/02/2017 –** Julgamento em definitivo de Prestação de Contas Especial da Secretaria de Cidadania e Segurança de Sobral, referente ao Processo 2011.SOB.TCE.08295/15, relativo ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Sr. Jorge Vasconcelos Trindade; - **Of. nº 001/2017 – Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Sobral-CE – 08/02/2017 –** Informa que o Líder do PMDB na Câmara Municipal de Sobral a partir deste, o senhor Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior, e sua vice Líder a senhora Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar; - **Of. nº 131-PGM –**

Procuradoria Geral do Município – Sobral-CE – 16/02/2017 – Resposta ao Requerimento nº 01/17, de autoria do edil Tiago Ramos Vieira. **Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo Nº 713/17, de autoria do** Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB), subscrito por: Cleiton Prado Carvalho, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Paulo César Lopes Vasconcelos e José Itamar Ribeiro da Silva - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Pastor Carlos Jandro Mendes Loiola. Foram lidas: a Moção Nº 007/17, de autoria Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PP), subscrita por: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony”, José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, José Itamar Ribeiro da Silva, Cleiton Prado Carvalho e Paulo César Lopes Vasconcelos - Apresenta Moção de Congratulação ao Padre Francisco de Assis Neto pela posse como primeiro administrador paroquial da Área Pastoral Nossa Senhora da Saúde, da Serra do Rosário, em Jordão; **as Moções Nºs 008/17 e 009/17, de autoria Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)**, subscrita por: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão” e Paulo César Lopes Vasconcelos - Apresenta Moção de Congratulação ao Padre Jocélio Mendes Medeiros pela sua ordenação sacerdotal; e - Apresenta Votos de Congratulação aos enfermeiros do município de Sobral pela passagem do Dia do Enfermeiro. **Foram lidas as Indicações: 154/17, 155/17, 156/17,157/17, 185/17, 186/17, 187/17,188/17, 229/17, 230/17, de autoria do Vereador Dr. Estevão Ponte Filho (PP)** – Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Desembargador Moreira da Rocha, no bairro Centro; - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Dona Maria Tomásia, no bairro Centro; -Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Frei Álvaro, no bairro Alto do Cristo; -Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Osvaldo Rangel, no bairro Alto do Cristo; - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Guarani, no bairro Dom José; - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua do Trilho, no bairro Dom José; - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Iracema, no bairro Dom José; - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Tupi, no bairro Dom José; - Indica em caráter de urgência a fiscalização em todas as construções de Sobral, a fim de apurar irregularidades e furto de água da rede pública; e - Indica a colocação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico) na extensão da rua Ipiranga, no bairro da Santa Casa; **as Indicações Nºs 205/17, 206/17, 227/17, 228/17, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (PMDB)** - Indica que seja feito o saneamento básico na rua Elisa Moura, Recanto I, Sobral-CE; - Indica a reforma da praça do bairro Recanto I, implantando um

parque infantil e academia de saúde, Sobral-CE; - Indica a construção de uma ponte que dá acesso ao distrito de Patriarca e as localidades de Tuína, Remédio e a cidade de Massapê; e - Indica a implantação de equipamentos de ginástica (academia popular) na praça da Matriz, no distrito de Patriarca; **as Indicações N°s 207/17, 208/17, 209/17, 210/17, de autoria Vereador Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão” (PSD)** - Indica asfalto para a rua da Padaria, no distrito de Patriarca; - Indica transformar todas as casas de taipa, por casas de alvenaria, da localidade de Ipueirinha, no município de Sobral; - Indica a construção de um posto de saúde (CSF) para a localidade de Vassouras, Taperuaba; e - Indica a construção de uma quadra de esporte coberta para a localidade de Ipueirinha – Jaibaras, no município de Sobral; **as Indicações N°s 211/17 e 212/17, de autoria do Vereador Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto” (PDT)** - Indica a construção de uma passagem molhada definitiva para a localidade de IDEC, distrito de Jaibaras, Sobral-CE; e - Indica a reforma e ampliação do GPM do distrito de Jaibaras, Sobral-CE; **as Indicações N°s 213/17, 221/17, 222/17, 223/17, 237/17, 238/17, de autoria da Vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda (PDT)** - Indica asfalto para a rua Monsenhor José Osmar, no bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica asfalto para a rua Mãe Crispina, no bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica asfalto para a rua Ubiratan Bastos, no bairro Padre Palhano, Sobral-CE; - Indica recapeamento asfáltico na rua Santa Marta (em frente à escola José Parente Prado), no bairro Sumaré, Sobral-CE; - Indica saneamento básico na rua Tubiba, (ao lado da BR 222), no bairro Sumaré, Sobral-CE; e - Indica iluminação na rua Tubiba, (ao lado da BR 222), no bairro Sumaré, Sobral-CE; **as Indicações N°s 214/17, 215/17, 216/17, 231/17, 235/17, 236/17, de autoria Vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira” (PMDB)** - Indica com urgência, revestimento asfáltico para a rua João Goulart, na COHAB II, no bairro Sinhá Sabóia; - Indica com urgência, saneamento básico e pavimentação com pedras toscas para a rua Santa Bárbara II, na COHAB II, no bairro Sinhá Sabóia; - Indica com urgência a construção de uma praça no terreno localizado entre as ruas Santa Clara e Lyzia Pimentel Gomes, no conjunto Santo Antônio; - Indica com urgência, a recuperação e balizamento da passagem molhada que existe no rio Madeira, na estrada vicinal que liga a Avenida Fernandes Távora até o distrito de Patriarca; - Indica com urgência, a recuperação da estrada vicinal que liga a Avenida Fernandes Távora até o distrito de Patriarca, passando por Marrecas e Alegre; e - Indica com urgência, estudos no intuito de ver a viabilidade técnica de implantação de redutores de velocidade na rua 04, na COHAB II, no bairro Sinhá Sabóia; **as Indicações N°s 217/17, 218/17, 219/17, 220/17, 232/17, 233/17, 234/17, de autoria do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PP)** – Indica asfaltamento da rua Belo Horizonte, no bairro Alto da Brasília, Sobral-CE; - Indica asfaltamento da rua Rio de Janeiro, no bairro Alto da Brasília, Sobral-CE; - Indica a conclusão dos serviços de calçamento no sítio São Francisco, no distrito de Jordão, Sobral-CE; - Indica a reforma da praça Manuel Pacífico dos Santos (antigo Matadouro), no bairro Dom José, Sobral-CE; - Indica asfaltamento da rua L1, no bairro Betânia, Sobral-CE; - Indica a construção de

arquibancadas e vestiários para o miniestádio de futebol José Euclides Ferreira Gomes, na localidade do sítio Tanques, no distrito do Jordão; - Indica perfuração e construção de um poço profundo para a localidade do sítio Tanques, no distrito de Jordão, Sobral-CE; **as Indicações N°s 224/17, 225/17, 226/17, 239/17, 240/17, 241/17, 242/17, de autoria Vereador Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos” (PRTB)** - Indica a instalação de um semáforo na rua 04, no bairro COHAB II, na cidade de Sobral; - Indica viabilização com urgência de um posto policial (GPM) no distrito de Caracará; - Indica o recapeamento asfáltico (asfaltamento) na rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro Santo Antônio, em Sobral; - Indica recapeamento asfáltico (asfaltamento) na rua Santa Clara, no bairro Santo Antônio, em Sobral; - Indica recapeamento asfáltico (asfaltamento) na rua São João, no bairro Santo Antônio, em Sobral; - Indica recapeamento asfáltico (asfaltamento) na rua São Luís, no bairro Santo Antônio, em Sobral; e - Indica a reforma e ampliação da ponte que dá acesso a vila Pedra Branca, na cidade de Sobral. **Foi lido e automaticamente aprovado: o Requerimento 009/17, de autoria da Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PDT)** - Solicita que seja realizada a operação Tapa Buraco da CE 362, da estrada do distrito de Taperuaba ao trevo que dá acesso ao distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral-CE; e **o Requerimento 011/17, de autoria do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PP)** - Solicita aquisição de um terreno para construção de um miniestádio no sítio Água Branca, no distrito de Jordão, Sobral-CE. **Foram lidos e solicitados para discutir os Requerimentos N° 010/17 e 012/17, de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira** - Solicita a construção de uma ponte que dá acesso ao distrito de Patriarca e às localidades de Tuína, Remédio e a cidade de Massapê; e - Solicita a construção de 01 (um) poço profundo na comunidade da Fazenda Jardim. Os Requerimentos N° 010/17 e 012/17 ficaram pendentes para serem discutidos na próxima Sessão, devido o tempo regimental da Sessão ter sido ultrapassado. **Foi lido e automaticamente aprovado o Requerimento 053/17, de autoria Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT)**, subscrito por: Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, José Itamar Ribeiro da Silva, Romário Araújo de Sousa, Joaquim Euclides Feijão Neto, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto”, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho e Francisco Rogério Bezerra Arruda - Solicita a realização de uma Sessão Especial no dia 07 de março em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. **GRANDE EXPEDIENTE – Primeiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”.** Cumprimenta a todos. Agradece a Deus pela oportunidade de fazer parte desta Casa, motivo de orgulho para representar o povo. Realiza agradecimentos aos seus eleitores, seus amigos, a sua família, ao prefeito. Informa que fará valer cada voto que recebeu, reafirmando a sua responsabilidade como vereador. Faz uma breve apresentação sobre a sua vida. Expressa que fará um mandato para o povo, que não fechara os olhos e fará o bem para a coletividade. Faz uso da

tribuna para prestar contas de algumas de suas ações. Informa que buscará uma solução para os problemas existentes. Mesmo sendo da base governista, buscará o melhor para o povo. Deseja sucesso ao presidente, informa que quer contribuir com a Casa. Almeja que se alcance um mundo justo e sem preconceito social. Deseja pêsames e votos de pesar a família do seu amigo Pedro Rodrigues. Faz uma breve leitura da biografia desse cidadão. Deseja votos de pesar a família do Sr. Francisco Lima e Silva e a família da sua esposa Irmã Ila. Apresentar, através de Power Point, obras que estão sendo realizadas pelo prefeito Ivo Ferreira Gomes, como: estradas, construção do CSF do Parque Santo Antonio, creches, saneamentos. Comunica que o prefeito Veveu, também, realizou algumas obras, como: construção de creches. Finaliza, dizendo que seu gabinete está aberto para receber a todos os sobralenses. **Segundo orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador, Adauto Izidoro Arruda.** Felicita a todos. Apresenta, através de Power Point, um vídeo do prefeito de São Paulo, que em 40 dias já está fazendo um grande trabalho. Comenta que Doria tem conseguido recursos, apenas com a sua simpatia. Ao contrário do prefeito de Sobral, que não disponibilizou mais veículo para o juizado da Família e Adolescente, que fechou o tiro de guerra, realizou bloqueio no Mercado público, retirando os feirantes da rua. Mostra fotos, através de Power Point, da retirada dos feirantes no Mercado Público. Teceu críticas ao corte de 1.800 gratificações. Informa que no seu distrito tem 40 pessoas que ficaram desempregadas, e que estão esperando serem recontratadas. Faz críticas aos gastos com o carnaval de Sobral e ao contrato com o ECOA (contrato público ou privado?). Indaga se o ECOA paga aluguel do prédio que utiliza. Informa que acompanhará a prestação de contas do Instituto ECOA. Comenta que o prefeito Doria realizou parcerias depois da eleição, mas o prefeito Ivo Ferreira Gomes fez parcerias com a Grendene em favor da eleição. Exibe fotos, por meio de Power Point, do VLT, que tem um projeto que cobra bilhetagem eletrônica e o cidadão ganharia um desconto; porém isso não acontece em Sobral. Questiona os cortes nos salários dos servidores. Enfatiza as críticas aos custos de dois milhões com o carnaval. Faz comparações entre Sobral e Rio de Janeiro, em que os servidores do Rio enquanto esperam serem recontratados recebem uma cesta básica mensal. Inquire se Sobral terá uma ação como essa, para ajudar as pessoas demitidas. Informa que está havendo perseguição na prefeitura e que os servidores estão sendo ameaçados, uns querendo os empregos do outro. Teceu críticas sobre a secretária de urbanismo, Maria Gouveia. Diz que na gestão anterior, a secretária de urbanismo fazia campanha com um terreno que era cedido à prefeitura, mas que hoje já foi construído nele. Faz saber que Maria Gouveia quer enviar um projeto sobre o uso do solo, sem licitação, a esta Casa. Informa que ficará atento, pois nesta Casa não entra projeto sem transparência. Diz que abrir empresa em Sobral está difícil, pois está muito complicado conseguir alvará. Comunica que tem 30 projetos desaprovados na prefeitura, de um só tecnólogo. Informa que Sobral perdeu mais de 500 empregos diretos por causa desse tecnólogo por erros, como: escritura pública com áreas maiores do que o solicitado. Por causa dessa situação houve desemprego no comércio, na construção civil, nas indústrias,

construtoras, mercado imobiliário; sendo um desrespeito ao cliente. Menciona que a cidade, também, ficou prejudicada por causa da recessão. Informa que a crise mais a recessão de mercado fizeram os bancos serem prejudicados, acarretando multas aos construtores pela demora na construção da obra. Entrará com um pedido de audiência pública com a presença da secretária de urbanismo, o CREA, o CRECI, construtores, a AMMA e corpo de bombeiros para verem os prejuízos econômicos causados à cidade. Comenta sobre o Mercado público de Sobral que possui piso irregular, diz que o mesmo deveria ter 114 vagas disponíveis, porém só tem 25 vagas disponíveis. Comenta sobre a alteração na estrutura administrativa do SAAE, que tem um projeto a ser apreciado nesta Casa. Diz que não é justo os cargos mais altos do SAAE ficarem disponíveis ao poder do presidente do SAAE. Comunica que os cargos de chefia dessa instituição serão exercidos por estranhos sem qualificação. Solicita responsabilidade com esse projeto.

Terceiro orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador, Ailton Marcos Fontenele Vieira. Inicia agradecendo a Deus. Saúda os presentes. Comenta sobre a atual conjectura da Câmara. Informa que está tendo dificuldade de realizar um trabalho imparcial, como vereador, pois parece existir uma quebra de braços, já que há o bloco da oposição e situação. Relembra as sessões extraordinárias (convocação e votação), em que foram debatidas matérias difíceis, como a questão dos enfermeiros na diminuição dos seus salários, na exoneração de muitos pais de família. Comenta sobre relatos de pessoas que estão passando dificuldades com suas famílias e filhos. Relata que a reforma administrativa propiciou essas demissões. Diz que por esse motivo alguns vereadores não compareceram a essas sessões extraordinárias, pois não teriam tempo para avaliar a o projeto da reforma administrativa. Teceu críticas sobre a administração indireta do SAAE e da AMMA. Fala do desrespeito sofrido pela polícia militar e guarda municipal, enquanto prestavam serviços durante o Bloco dos Sujos. Relata que em Sobral as leis, como: porte de armas e taxímetros, não estão sendo cumpridas. Apresenta, através de Power Point, vídeo de uma quadra que não tem infraestrutura. Informa que esta quadra está sendo usada como ponto para uso de drogas. Finaliza mostrando a Rua do Açude, na qual muitas pessoas usam drogas e jogam lixo, local de proliferação do *Aedes aegypti*. Aparteado pelos vereadores Estevão Ponte Filho, Jose Itamar Ribeiro e Maria Socorro Brasileiro Magalhães.

Quarto e último orador inscrito para fazer uso da Tribuna, foi o vereador, José Oswaldo Soares Balreira Júnior. Inicia cumprimentando a todos os presentes. Tem esperança que o prefeito Ivo Ferreira Gomes tenha atitudes diferentes do ex-prefeito Veveu. Informa que solicita, desde 2009, melhorias no miniestádio Eder Venâncio. Comunica que deseja marcar uma reunião com o Secretário Igor, para discutir esse tema. Comenta que nos seis anos de mandato do ex-prefeito Veveu a Secretária de Esportes foi quase nula. Informa que o ex-prefeito Leonidas iria separar as quadras dos colégios públicos, para que assim a população pudesse usá-las, porém isso pouco aconteceu, já que os gastos com a iluminação da quadra seriam custeados pelos colégios; e esses gastos não estavam inclusos nos orçamentos dos colégios. Espera que Ivo Ferreira Gomes não seja como o Veveu, o qual

não fez nada pelo esporte. Teceu críticas sobre o descumprimento das leis em Sobral. Apresentou, através de Power Point, um vídeo, de 2014, do ex-prefeito Veveu explanando sobre a implantação do SISTRANS em Sobral, projeto que iria modificar o trânsito de Sobral, por meio do transporte coletivo e viabilização do VLT. Realiza críticas sobre a implantação do VLT e seus custos. Apresenta vídeo mostrando o perigo que é transitar na Av. Fernandes Távora, durante os horários de picos. Realiza comparações, através de fotos, entre a feira do Aprazível e a feira de Caucaia. Diz que os feirantes de Caucaia pagam taxas menores e têm mais qualidade nos seus trabalhos, já os feirantes de Aprazível pagam mais caro e não têm infraestrutura para trabalharem dignamente. Finaliza agradecendo o tempo extra que lhe foi cedido para uso da Tribuna. Aparteado pelos edis José Vytal Arruda Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Joaquim Euclides Feijão Neto, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos.

ORDEM DO DIA – Foram discutidos os artigos, individualmente, do Projeto de Resolução Nº 166/17, de autoria do Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PP) - Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências; após solicitação do vereador Jose Crisostomo Barroso Ibiapina. Foi lido o § 1º, do Art 6º - As chapas deverão ser registradas com descrição nominal de cada postulante aos cargos e assinadas por no mínimo 05 vereadores integrantes da chapa a partir da diplomação dos eleitos. Também poderão assinar vereadores que apoiem a referida chapa, Sendo que, uma vez tendo assinado uma solicitação de registro de chapa, tantos integrantes, quanto aos demais vereadores que a subscreveram ficam impossibilitados de participar de outra chapa, além de não poderem evidentemente retirar sua assinaturas. O registro poderá ser feito até as 10:00hs do dia da votação, junto ao setor legislativo, que deverá no dia da eleição estar de plantão a partir das 08:00 hs sob pena de crime de responsabilidade. Em discussão Francisco Rogério Bezerra Arruda informa que está havendo essa mudança para adequar o Regimento a Lei Orgânica. Em discussão José Crisostomo Barros Ibiapina, informa que é necessário que haja proporcionalidade entre os partidos durante a formação da chapa da Mesa Diretora. Informa que o Prefeito Ivo buscou a todo momento a proporcionalidade da chapa da Mesa Diretora, porém os vereadores não aceitaram participar. Com a palavra Paulo Cesar Lopes Vasconcelos solicita que o vereador Jose Crisostomo Barroso Ibiapina entre em discussão, somente, em relação ao art. 01, sobre a mudança de horário. Após discussão foi aprovado o § 1º do art 6º. Foi lido o art. 19 – Determinar em qualquer fase dos trabalhos a verificação de quórum. Discussão Ailton Marcos Fontenele Vieira, o edil pede para que seja feito o correto. Acredita que o correto é o que diz atualmente o Regimento Interno. Em discussão José Crisostomo Barros Ibiapina, explica o que é o quórum e como ele deve ser. Informa que tem que ser determinado a verificação da presença. Diz que se houver essa mudança, o intuito da verificação da presença do vereador será perdido. Inclusive, esta mudança irá tirar a poder do presidente da Câmara. Em discussão Ailton Marcos Fontenele Vieira, comenta que essa modificação tira a manifestação do vereador, pois eles têm imunidade, têm liberdade. Comunica que

a frequência do vereador é um manifesto, diante da apresentação de uma matéria indesejada, ou seja, é uma estratégia de trabalho em algumas situações. A mudança de frequência para quórum limita os poderes dos vereadores em exercício no Plenário. Reitera ser uma estratégia de trabalho que os edis devem utilizar. Em discussão Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, diz que há uma imensa confusão na Câmara de Sobral, acredita que os vereadores não entendem a questão do quórum. Informa que o quórum serve para fins de deliberação. Não acha correto ser verificado o quórum e o vereador levar falta e ainda ser descontado o seu salário, caso o mesmo não esteja lá naquele exato momento. Comenta que essa troca de frequência para quórum é totalmente inconstitucional. Realiza comparações entre o Senado, a Câmara Federal e Assembleia Legislativa, em relação como é verificado a presença nessas Casas, e informa que os seus representantes não levam faltas e nem há desconto nos seus salários. Informa que o quórum é para fins de deliberação. Quando há uma verificação de quórum é para saber se naquele momento a Casa Legislativa tem o poder de deliberar sobre certas matérias. Diz que a legislação garante a saída do vereador durante a discussão de uma matéria, sem que o mesmo seja prejudicado. Garante que na Câmara dos Deputados quando há divergências entre as matérias e os deputados se saem do plenário, eles não penalizados com falta e desconto de salário. Acredita que isso seja uma manobra política, regimental e inconstitucional. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos informa que o vereador pode justificar sua ausência na Sessão para o Presidente, sendo assim, o vereador não seria prejudicado. Em discussão José Crisostomo Barros Ibiapina, teceu críticas sobre a mudança da verificação de presença para quórum. Informa que assim, a Sessão poderia acontecer com, no mínimo, sete vereadores, mas não poderia ser votada a Ata, pois precisaria de onze vereadores. Solicita que os vereadores derrotem a palavra quórum em qualquer fase de deliberação e que continue o artigo como está. Em discussão José Oswaldo Soares Balreira Junior, indaga sobre o intuito dessa mudança. Em discussão Francisco Rogerio Bezerra Arruda, diz que no mandato passado os vereadores iam embora, logo após a Ordem do Dia, pois não queriam deliberar sobre certas matérias, por consequência essas matérias ficavam para a próxima Sessão para serem votadas. Em discussão Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, fala que isso acontece na Câmara de Sobral e em qualquer outra Câmara. Diz que o edil Rogério Arruda tem que tirar isso. Comenta que ocorre o mesmo com os deputados e senadores, pois eles têm o direito de se retirarem. O vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda informa que o vereador pode sair, mas terá que justificar. **Após discussão Paulo Cesar Lopes Vasconcelos coloca em votação o art. 19, desaprovado. Foi lido o art. 29** - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente em dois períodos Legislativo, estendendo-se o primeiro de 02 de fevereiro a 17 de julho e o segundo de 01 de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação. **Foi lido o § 2º, do art. 19** - No primeiro ano de cada legislatura, a partir de 01 de janeiro, sob a presidente do Vereador mais votado, serão realizadas sessões preparatórias para a posse dos Vereadores diplomados e eleição da Mesa Diretora da Câmara, com mandato de 02 (dois) anos, obedecendo o rito deste

Regimento Interno, sendo vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição subsequente. O edil Francisco Rogerio Bezerra Arruda informa que este artigo está sendo adequado à Lei Orgânica. Em discussão José Crisostomo Barros Ibiapina solicita que seja acrescentado salvo em outra legislatura ao §2 do art. 29. **Paulo Cesar Lopes Vasconcelos coloca para votação o art. 29 e o § 2º com a inclusão do salvo em outra legislatura, aprovados. Foram lidos os incisos 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do art. 32 - §1º -** Considerar-se-á presente a Sessão o Vereador que registrar sua presença no painel eletrônico até o início da Ordem do dia; - §2º - O Vereador que chegar após o início da ordem do dia, considerar-se-á ausente; - §3º - No transcorrer da ordem do dia qualquer Vereador poderá solicitar verificação de quórum, e os ausentes considerar-se-ão faltosos, descontando a falta em seus subsídios; - §4º - O Vereador poderá ausentar-se, justificando motivo de saúde ou para desempenhar função Parlamentar, desde que comunique de imediato ao Plenário. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos solicita que a discussão seja, diretamente, sobre o artigo. Em discussão José Crisostomo Barros Ibiapina, comenta que o vereador será considerado presente se ele chegar até a Ordem do Dia, mas caso o mesmo não queira votar a matéria ou abster-se ele levará falta e será descontado no salário. Informa que há divergência entre os incisos. Solicita que seja excluído o inciso que diz que o vereador será considerado ausente se sair até a Ordem do Dia. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos coloca em votação o artigo na íntegra, desaprovado. **Foi lido a alinha e do inciso II do art. 65 -** Portar ou conduzir arma de fogo ou arma branca dentro do Plenário, recinto da Câmara Municipal e, em seu anexo. Em discussão Francisco Rogerio Bezerra Arruda, informa que, só, foi acrescido o item E. Também, explica que alguns vereadores lhe solicitaram essa mudança em relação ao uso da arma de fogo no Plenário da Câmara e seus anexos. Informa que pesquisou no Regimento Interno da Câmara de Fortaleza, o regimento da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e no regimento do Congresso Nacional, e diz que no interior dessas repartições é proibido o uso de arma de fogo. Diz está querendo se adequar ao que é melhor para a Câmara de Sobral. Em discussão Ailton Marcos Fontenele Vieira, diz que tem o direito de portar arma de fogo. Afirma que adquiriu o direito de acordo com o artigo 144 da Constituição Federal. Informa que tem o direito desde que esteja com o registro em dias. Discorre sobre a Lei estadual 13.729 artigo 52. Informa que a sua carteira pelo comandante geral, o qual é um requisito específico para o direito de porte de armas. Diz está na ativa, e quando o seu processo de reserva acabar, também, lhe será amparado o uso do porte de armas de fogo. Relata ter um risco diferente dos outros edis. Comenta que nas outras Casas Legislativas, quando há o impedimento de andar com arma fogo, eles utilizam de cofres e body scanners, para disporem de melhor segurança. Diz não haver problema, caso a Câmara disponha de equipamentos que invistam na segurança desta Casa. Indaga se essa mudança no regimento abrangerá qualquer outro policial militar que entrará na Câmara. Reitera que é seu direito de andar com arma de fogo. Em discussão Estevão Ponte Filho, diz que dentro do plenário há discussões acaloradas, que por isso foi discutido o porte de arma dentro da Câmara, pois acredita

quem em uma dessas discussões, com os nervos a flor da pele pode-se tomar uma atitude inadequada, já que todos são passíveis a erros. Diz compreender a situação do edil Ailton e que vota a seu favor. Fala da responsabilidade de porta arma de fogo, pois sabe como é, já que serviu ao Exército Brasileiro. Acredita que o edil Ailton é uma pessoa equilibrada, mas não sabe se outro militar que possa ser eleito será tão equilibrado quanto o Ailton Marcos Fontenele Vieira. Concorde que não deva portar arma de fogo dentro do Plenário da Câmara. Em discussão Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, concorda com a fala do vereador Estevão Ponte filho, em não portar arma dentro do Plenário. Informa que no anexo da Câmara é um direito do vereador Ailton porta arma de fogo, já que ele serviu a polícia militar. Acredita que tanto o Ailton, como os demais policiais militares são perseguidos. Comenta que caso seja proibido uso de arma de fogo no anexo da Câmara é necessário que seja instalado detectores de metal. Informa que está a favor do vereador Ailton Marcos Fontenele Vieira. Em discussão Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, comunica que é um pouco estranho a gente conviver no ambiente de trabalho com arma de fogo. Diz que leva para casa um sentimento de paz e tranquilidade. Diz achar estranho a arma de fogo, mas tem respeito a colocação do edil Ailton. Pergunta ao vereador Ailton se ele está ativo ou inativo na polícia militar. Indaga se o mesmo está ou não na reserva? Entende que quem está na reserva não tem o direito de portar arma de fogo. Diz querer apropriar-se mais do assunto. Questão de Ordem José Crisostomo Barros Ibiapina, diz que se o edil Ailton responder a essa pergunta, da vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, ficará nítido que o projeto é direcionado a ele. Diz que a vereadora Alessandra deixou transparecer que o projeto é direcionado ao Ailton, quando ela perguntou se ele está ou não na ativa. Informa que o melhor é que não seja permitido o uso de arma de fogo, somente, dentro do Plenário. A vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, conclui, informando que essa é uma situação nova nesta Casa. Diz que de forma alguma o projeto é direcionado ao edil Ailton. Comunica que só queria entendimento com as perguntas que fez anteriormente. Deixa claro que não é pessoal. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos confirma ser um fato novo na Câmara. Em discussão Ailton Marcos Fontenele Vieira, cita, novamente, o artigo 52 da Lei Estadual 13.729, que rege o estatuto dos militares. Informa que como sargento ele é considerado praça. Faz a leitura do artigo mencionado acima, informando que tem direito ao porte de armas, estando ativo ou na reserva remunerada. Em discussão Francisco Rogerio Bezerra Arruda, informa que desde o dia 01/01/2017 o sargento Ailton está afastado das suas atribuições militares. Questiona o edil Ailton, se o mesmo está ou não afastado. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos esclarece que nenhuma pessoa, seja ela coronel, soldado, entre outros, poderá entrar no Plenário armado, mesmo estando fardado; mesmo que seja sessão especial, solene ou ordinária. Foi aprovado a alínea e do inciso II do art. 65, com a seguinte leitura - Conduzir arma de fogo ou arma branca dentro do Plenário. **Foi lido e aprovado o art. 105 - Parágrafo Único – Cabe a qualquer Vereador, mediante requerimento dirigido ao Presidente, solicitar o desarmamento do Projeto e o reinício**

da tramitação regimental. O art. 105 modifica de parágrafo primeiro para parágrafo único. **Foi lido e aprovado o inciso II do art. 187** – Qualquer cidadão, servidor da câmara, pode ter acesso às dependências da Câmara e aos seus anexos, bem como na parte do recinto que lhe é reservado, desde que: II – não porte arma de fogo ou arma branca. Foi lido o art. 48 - Fica estabelecida reunião das comissões, todas às sextas-feiras, a partir das 10:00hs, onde deverão ser votados projetos ou propostas que estejam com parecer pronto. Em discussão Francisco Rogerio Bezerra Arruda, solicita mudança no horário das reuniões das comissões, atualmente está previsto para as reuniões acontecerem às quartas-feiras, porém devido ao prazo de quatro dias para analisar os projetos o correto seria colocar as reuniões, como era antes nas sextas-feiras às 10:00hs da manhã. Em discussão Jose Oswaldo Soares Balreira Junior, solicita aos vereadores para que seja aprovado essa a mudança no horário das reuniões das comissões de quarta para sexta as 10:00hs. Aprovado o art. 48, após as discussões. Devido à sessão já ter ultrapassado o tempo regimental, o Presidente concede mais 30 minutos para continuar a sessão. **Foi lido e aprovado, pelos vereadores Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Cleiton Prado Carvalho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Joaquim Euclides Feijão Neto, Estevão Ponte Filho e José Itamar Ribeiro da Silva, o Projeto de Resolução Nº 167/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobral** - Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e dá outras providências. Em discussão Jose Oswaldo Soares Balreira Júnior, teceu críticas em relação às alterações que estão sendo realizadas no Regimento Interno. Cometa que essas modificações são, somente, para modificar o quórum de votação de 2/3 para maioria absoluta, em virtude da atual situação política da Câmara de Sobral. Atualmente, tem 11 vereadores considerados situação e 10 vereadores considerados oposição. Então, observa que essa mudança é para favorecer alguma matéria que o Sr. Prefeito queira aprovar. Preocupa-se, pois ver em outras Casas Legislativas um fortalecimento, e este projeto está enfraquecendo esta Casa. Solicita ao Presidente as imagens desta sessão e a ata na íntegra do que aconteceu nesta sessão. Pede consideração em relação a complexidade desta matéria. Informa que pode até ser modificado o Art. 146, mas afirma que são matérias para quórum qualificado. Diz que não viu essa alteração na Lei Orgânica, ao contrário observou que é determinação explícita da Lei Orgânica que as deliberações serão tomadas por maioria dos votos, ou seja, maioria absoluta dos membros. Discorre sobre o Art. 57 da Lei Orgânica. Informa que o quórum qualificado deve ser respeitado. Enfatiza o seu repúdio com esta matéria. Comenta que os vereadores da situação estão sempre comentando das boas intenções do Prefeito Ivo, e por isso não entende o interesse de retirar a votação dos 2/3. Diz que em alguns projetos não haverá nem discussão. Solicita, novamente, a cópia da transmissão e da Ata redigida na íntegra. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos diz que o edil Junior Balreira será atendido. Comunica que desde os inícios dos trabalhos as sessões estão

sendo gravadas ao vivo e disponibilizadas pelo Facebook. Informa que todas as pessoas que quiserem gravar, desde que vestidas adequadamente, poderão entrar no Plenário para gravarem as sessões. Lembra que o projeto de resolução 167/17 é de autoria da Mesa Diretora, e não do Executivo. Em discussão Jose Crisostomo Barroso Ibiapina, informa que a Lei Orgânica determina que seja dever da Câmara legislar sobre matérias de assunto de interesse local. Teceu críticas sobre o período que o edil Jose Itamar Ribeiro foi presidente desta Casa. Diz que a Câmara de Sobral está parecendo de uma Câmara de cidade provinciana. Comunica que esteve nas Câmaras de Irauçuba e Alcântaras, onde verificou o regimento interno dessas Casas Legislativas, em que consta que para aprovar empréstimo à prefeitura é preciso 2/3 dos vereadores aprovarem. Menciona a presunção de culpabilidade constante na Constituição Federal. Participa que durante o ano passado foi aprovado um empréstimo para adquirir uma usina de asfalto pela prefeitura de Sobral, mesmo ele sendo da oposição ele votou a favor do empréstimo, pois visa o melhor para a cidade. Faz saber das boas intenções do prefeito Ivo. Reforça que se aprovada essa mudança de 2/3 para maioria simples Sobral estará em grande risco, pois os próximos prefeitos podem realizar empréstimos acumulativos que podem prejudicar as finanças de Sobral. Preocupa-se que Sobral possa ficar na mesma situação que o Rio de Janeiro, que não estão pagando nem a folha de pagamento. Informa que os juros dos empréstimos serão cumulativos. Confirma que, realmente, fez alterações no Regimento Interno, porém foram alterações relacionadas aos assuntos internos da Câmara e não assuntos externos. Teceu críticas sobre a aprovação de uma lei sobre o conselho administrativo do SAAE. Relata, novamente, a presunção de culpabilidade. Em discussão Tiago Ramos Vieira, diz que o seu entendimento é menor do que o do vereador Jose Crisostomo Barroso Ibiapina. Comenta sobre o público que assiste às sessões, que em algumas vezes eles não entendem o teor das matérias do dia, por isso é necessário explicar-lhes o que está sendo discutido. Diz que poderia ter votado contra o direito do vereador Ailton, mas não votou contra, pois ele é conhecedor do direito do Ailton de portar arma de fogo. Diz que essa discussão dos 2/3 irá retirar o direito do vereador de discutir as matérias. Solicita que os vereadores reflitam sobre esta votação, pois irão retirar um direito seu de votar e discutir. Demonstra tristeza com essa situação. Afirma que a população sobralense, também, ficará triste, pois não ficaram satisfeitos ao verem os direitos dos vereadores serem cessados. Relata que a Câmara está sendo mais uma secretária da prefeitura. Teceu críticas sobre as reduções de gastos do prefeito Ivo. Em discussão Ailton Marcos Fontenele Vieira, diz que é, totalmente, contra essa mudança no Regimento. Observa que o grupo da situação já tem integrantes na Mesa Diretora, têm vereadores nas Comissões e a situação tem condições reais de, praticamente, aprovarem a maioria das matérias, já que é maioria (11 vereadores da situação). Relata que mesmo tendo as questões partidárias, os opositores não irão deixar de voltar em um projeto com transparência e responsabilidade. Acredita que não deveria existir essa polêmica na alteração do Regimento, pois quando ocorre muita alteração na legislação o código se

torna frágil e por isso perde a moral. Relata que o argumento de dizer que amanhã modifica, novamente, o Regimento é uma afirmação de que se está adequando-o ao seu ponto de vista atual. Em discussão José Vytal Arruda Linhares, relata que está voltando à Casa e fica triste com esta situação. Afirma que a coisa mais bonita é a democracia e que esta Casa é comandada há 20 anos pelos Ferreira Gomes. Teceu críticas ao Projeto de Resolução 167/17. Compara o edil Itamar a um coronel. Diz que essa mudança de quórum, para os projetos serem aprovados por sete vereadores é vergonhosa para o futuro. Em discussão Estevão Ponte Filho, afirma que está havendo manipulação linguística no Plenário e que não irá permitir isso. Diz que ninguém será impedido de discutir esta matéria. Reitera que não aceita manipulação linguística, pois já foi uma vítima em outro mandato. Relata que os 2/3 é um dos princípios da democracia e que maioria é metade mais um voto. Em discussão Adauto Izidoro Arruda, parabeniza o depoimento do vereador Dr. Estevão, mas afirma que ouviu o vereador Itamar, o Coronel, dizer que já estava na hora e que não poderia mais ser discutido. Diz ter ouvido do vereador Itamar para que o projeto fosse colocado logo em votação. Comenta sobre uma matéria de 2/3 que era para ser votada uma viagem do ex-prefeito Veveu à Colômbia. Lembra que na época ele poderia ter votado contra e, assim, ter reprovada essa matéria, pois o voto de desempate foi o seu, porém por ter coerência votou a favor da viagem. Afirma que mesmo sendo da oposição não votaria contra a solicitação de empréstimo do prefeito Ivo, pois deseja o melhor para a cidade. Diz ser um absurdo mudar o Regimento Interno da Câmara só para isso. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos afirma que não impossibilitará a discussão da matéria. Reitera que a matéria é de interesse da Mesa Diretora. Diz que não permitirá mais discussão, devido o tempo prolongado da sessão. Abre votação. Devido o tempo prolongado desta Sessão, ficaram pendentes, para serem votados na próxima Sessão, os Projetos de Lei N°s 2041/17 e 2042/17, de autoria Poder Executivo Municipal - Dispõe sobre a competência, estrutura e organização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE), e dá outras providências; e - Dispõe sobre a competência, estrutura e organização da Autarquia Municipal do Meio Ambiente (AMMA), e dá outras providências; Projetos de Lei N°s 2035/17, 2036/17 e 2037/17, de autoria do Vereador Dr. Estevão Ponte Filho (PP) - Declara patrimônio natural de Sobral e do povo sobralense a Reserva Ambiental Pedra da Andorinha e todo o seu complexo; - Denomina-se de bairro “Parque da Cidade” a unidade central, interligada pelo riacho Pajeú, e dá outras providências; - Altera o inciso I, do Art. 3º, da Lei nº 034/95, que dispõe sobre a regulamentação para a Concessão de Utilidade Pública a entidades filantrópicas, associações comunitárias e de moradores, instituições religiosas, educativas, sociais, sindicais, clubes de serviços, e outras congêneres, passa a vigorar com a seguinte redação. Ficaram pendentes, para próxima Sessão; os Projetos de Lei N° 2028/17, de autoria do Vereador José Itamar Ribeiro da Silva (PDT) - Denomina oficialmente de rua Rita Marina Moraes de Aquino, a artéria que indica; os Projetos de lei N° 2030/17 e 2033/17, de autoria do Vereador Cleiton Prado Carvalho “Professor Cleiton Prado” (PSL) - Denomina oficialmente de praça

Mauro Hélio de Moura, a artéria que indica; e - Denomina oficialmente de rua Raimunda Nonata Aureliano, a artéria que indica; o Projeto de Lei Nº 2031/17, de autoria da Vereadora Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar “Fransquinha do Povo” (PMDB) - Dispõe sobre a instituição da meia entrada para professores da rede pública municipal e privada de ensino de Sobral, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do município de Sobral, e dá outras providências; as Moções 004/17 e 005/17, de autoria Vereador Paulo César Lopes Vasconcelos (PDT), subscrito por: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Dr. Estevão Ponte Filho, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão”, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto”, Joaquim Euclides Feijão Neto e Maria Socorro Brasileiro Magalhães - Apresenta Moção de Congratulações ao Padre José Lucione Queiroz Holanda pela posse como pároco da Catedral-Sé; e - Apresenta Moção de Congratulações ao Padre Herlandino Sampaio Paiva pela posse como vigário paroquial da Catedral-Sé; a Moção 006/17, de autoria do Vereador Vicente de Paulo Albuquerque “Paulão” (PSD), subscrita por: José Oswaldo Soares Balreira Júnior “Júnior Balreira”, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante “Camilo Motos”, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos “Carlos do Calisto”, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Tiago Ramos Vieira, José Itamar Ribeiro da Silva e Cleiton Prado Carvalho - Apresenta Moção de Congratulação ao Sr. José Messias Oliveira Domingos pela sua formatura de Jornalismo nas Faculdades INTA e pelo cargo de delegado do Sindicato dos Radialistas de Sobral e Região Norte do Estado do Ceará. Pela ordem Jose Oswaldo Soares Balreira Junior solicita ao Presidente que conste em Ata o horário de encerramento da sessão. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos encerra a sessão às 21:14hs. José Itamar Ribeiro da Silva solicita, verbalmente, que sejam convocadas duas sessões extraordinárias para votar os Projetos de Lei 2041/17 e 2042/17. Paulo Cesar Lopes Vasconcelos coloca em votação a convocação das duas sessões extraordinárias para serem votados os Projetos de Lei Nºs 2041/17 e 2042/17; aprovado. Convoca, imediatamente, todos os vereadores para duas sessões extraordinárias para serem realizadas hoje. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

